



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.111/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: Mil duzentos e setenta e três, barra dois mil e vinte e três, “Altera a lei mil cento e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e dois, para o fim de aumentar o convênio de repasse financeiro com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Número mil duzentos e setenta e seis, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e oito barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria projeto mil e cinquenta, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, e dá outras providências.” Número mil duzentos e setenta e nove barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e cinquenta e um, aquisição de um veículo utilitário tipo Pic Up, e dá outras providências.” E número mil duzentos e oitenta, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

